



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Espanhada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.026360/2017-93

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
914BRZ1148			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (UMA)	Brasília - DF
Vinculação ao PRODOC			
Objetivo Imediato: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.			
Resultado 1.1: Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.			
Atividade 1.1.1: Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica especializada para realização de estudos propositivos relativos às ações implementadas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), no ciclo de 2011-2014, visando subsidiar a SECADI na gestão, planejamento e continuidade do atendimento em consonância com as metas e estratégias do PNE 2014-2024.”			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Gabinete da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).			

1. Justificativa

O Plano de Ações Articuladas (PAR) assume papel de fundamental importância para a concretização dos diversos programas e ações desenvolvidos pela SECADI, como estratégia para a valorização da diversidade, a promoção da inclusão e o desenvolvimento socioambiental na Educação Básica e implementação de ações que resultem no enfrentamento das desigualdades no campo educacional. Por meio dele a SECADI/MEC presta assistência técnica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal, amparada no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e, atualmente, como estratégia para a implementação do novo PNE – Plano Nacional da Educação.

Os municípios, os estados e o Distrito Federal realizam uma autoavaliação, chamada de diagnóstico educacional local, com base em indicadores listados pelo MEC, em quatro Dimensões de atuação:

- I. Gestão educacional;
- II. Formação de professores e de profissionais de serviços e apoio escolar;
- III. Práticas pedagógicas e avaliação;
- IV. Infraestrutura física e recursos pedagógicos.

O PAR, desde a sua criação, teve adesão de 100% dos municípios e estados brasileiros que estão, aos poucos, criando a consciência da necessidade de planejar, acompanhar e fiscalizar as ações relacionadas à Educação.

A situação atual tem apresentado necessidades para um maior direcionamento dos esforços da SECADI na implementação de suas políticas, por meio do PAR, demarcando relevantes desafios, como o acompanhamento e o fortalecimento das intervenções da SECADI em relação à qualificação no atendimento das demandas aprovadas, à tomada de decisão quanto à continuidade e execução das iniciativas, à necessidade de novas proposições e à melhoria de aspectos relacionados ao uso e exploração adequados do módulo PAR no SIMEC.

Esses desafios se apresentam no cotidiano da atuação da Secretaria de diferentes formas como, por exemplo, as dificuldades das diretorias, coordenações e equipe técnica em criar instrumentos e estratégias para manter uma sistemática de atendimento, acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento das subações nos municípios, estados e DF.

Nesta abrangência, ao propor esta consultoria, por meio da Cooperação Técnica Internacional, a SECADI pretende superar ou minimizar as dificuldades enfrentadas nos processos de implementação de suas políticas públicas educacionais, as quais implicam o abarcamento de toda a educação nacional, em seus diferentes níveis, etapas e modalidades, já que suas áreas tratam de diversos temas e contextos específicos, e sujeitos historicamente excluídos, subjugados ou negligenciados pela concepção dominante e tradicional de educação. Reverter este quadro tem sido compromisso da SECADI no desempenho de suas funções, contando com a participação intersetorial.

Portanto, tomando como referência os desafios apresentados frente às percepções e vivências da equipe da SECADI sobre as subações aprovadas, empenhadas, e pagas e os recursos já repassados que ainda precisam ser executados pelos estados, Distrito Federal e municípios, e a necessidade de novas proposições, espera-se, com o desenvolvimento deste Projeto:

- A produção de subsídios que apropriem as diretorias e equipes técnicas para o acompanhamento periódico das subações/iniciativas presentes no PAR;
- O desenvolvimento de propostas para a implementação da assistência técnica e financeira nas temáticas da SECADI nos estados, DF e municípios;
- A continuidade e a qualidade na execução das iniciativas, no âmbito da SECADI, por meio do PAR, em consonância com estratégias e as metas do PNE 2014-2024.

Os trabalhos da consultoria contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações relativas à SECADI e atendidas por meio do Plano de Ações Articuladas, organizar-se-ão em quatro produtos, subdividindo as dimensões do PAR por estados/DF e municípios. Justifica-se a escolha desse formato por entender que os sistemas estaduais e municipais de ensino se organizam de maneira diferente e se comportam de forma distinta em relação ao PAR. Os estados, diferente do que acontece com os municípios, podem criar, inserir e modificar subações solicitadas, tornando as demandas mais complexas, o que pode ocasionar a necessidade de critérios e estratégias diferentes para análise, atendimento e execução dessas demandas.

Portanto os dois primeiros produtos serão relativos aos estados e Distrito Federal e os dois últimos produtos serão relativos aos municípios, onde cada conjunto de dois produtos contemplará as quatro dimensões do PAR.

O Termo de Referência em questão já foi aprovado anteriormente, no âmbito do Projeto 914BRZ1042.7, tendo sido aprovado por meio do Parecer do CGCOP nº 91/2016, de 18/10/2016. À época, não havia previsão de abertura da 2ª etapa do novo ciclo do PAR para a elaboração dos planos de trabalho pelos Estados, Municípios e Distrito Federal e, por este motivo, o Edital 03/2016, foi cancelado. Não tendo sido possível a republicação da demanda, haja vista o encerramento próximo do projeto, optou-se por reapresentar a demanda em outro projeto cuja vigência comportasse o escopo pretendido. Note-se, portanto, que não há sobreposição de esforços. Isto posto, a consultoria ora proposta se mostra pertinente e necessária, na medida que a SECADI necessita de subsídios para a utilização dos saldos financeiros não executados pelos estados, municípios e distrito federal no âmbito do PAR 2011/2014.

2. Atividades e Produtos Esperados

Atividades referentes ao Produto 1:

1.1 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Estados e Distrito Federal, relativos às subações da Dimensão I, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.

1.2 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Estados e Distrito Federal, relativos às subações da Dimensão II, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.

1.3 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Estados e Distrito Federal, relativos às subações da Dimensão III, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.

1.4 – Elaborar proposta de metodologia e estratégias gerais e específicas para as coordenações e diretorias da SECADI, objetivando a execução desses saldos financeiros, levando em consideração a possibilidade da continuidade das iniciativas, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.

Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações das Dimensões I, II e III atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Estados e Distrito Federal, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.

Atividades referentes ao Produto 2:

2.1 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Estados e Distrito Federal, relativos às subações da Dimensão IV, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.

2.2 – Elaborar proposta de metodologia e estratégias gerais e específicas para as coordenações e diretorias da SECADI, objetivando a execução desses saldos financeiros, levando em consideração a possibilidade da continuidade das iniciativas, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações da Dimensão IV atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Estados e Distrito Federal, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.

Atividades referentes ao Produto 3:

3.1 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Municípios, relativos às subações da Dimensão I, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.

3.2 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Municípios, relativos às subações da Dimensão II, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.

3.3 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Municípios, relativos às subações da Dimensão III, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.

3.4 – Elaborar proposta de metodologia e estratégias gerais e específicas para as coordenações e diretorias da SECADI, objetivando a execução desses saldos financeiros, levando em consideração a possibilidade da continuidade das iniciativas, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.

Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações das Dimensões I, II e III atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Municípios, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.

Atividades referentes ao Produto 4:

4.1 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Municípios, relativos às subações da Dimensão IV, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.

4.2 – Elaborar proposta de metodologia e estratégias gerais e específicas para as coordenações e diretorias da SECADI, objetivando a execução desses saldos financeiros, levando em consideração a possibilidade da continuidade das iniciativas, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.

Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações da Dimensão IV atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Municípios, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria é estimado em R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) para um período de até 11 (onze) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações das Dimensões I, II e III atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Estados e Distrito Federal, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações da Dimensão IV atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Estados e Distrito Federal, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.	140 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações das Dimensões I, II e III atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Municípios, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.	240 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 23.000,00
Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações da Dimensão IV atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Municípios, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.	330 dias após assinatura	R\$ 26.500,00

	do	
	Contrato	
VALOR TOTAL		R\$ 93.500,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

5. Perfil do consultor

5.1 Formação:

- Curso de Nível Superior/Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Curso de Pós-Graduação na área de Gestão ou Políticas Públicas, com diploma reconhecido pelo MEC.

5.2 Experiência Profissional:

• Experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades relacionadas à Educação Básica da Rede Pública de Ensino ou de 05 (cinco) anos em Políticas Públicas educacionais relativas à diversidade e inclusão, devidamente comprovadas.

5.3 Desejável:

1. Experiência em acompanhamento, proposição de instrumentos ou processos de monitoramento de programas e ações de educação, inclusão ou desenvolvimento social.
2. Experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação.
3. Experiência em atividades relacionadas ao Plano de Ações Articuladas (PAR).

6. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

7. Número de vagas

1 (uma)

8. Localidade de Trabalho

Brasília - DF

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

9.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.
- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. As gravações servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção
- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

- Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional no momento do convite para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem os referidos documentos dentro do prazo estabelecido, para o e-mail solicitado.

- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

9.3 Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 05 pontos)	PONTUAÇÃO
Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior/Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo MEC.	03 Pontos
Especialização em Gestão ou Políticas Públicas, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.	04 pontos
Mestrado ou Doutorado em Gestão ou Políticas Públicas, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.	05 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 45 pontos)		PONTUAÇÃO
Três pontos por ano de experiência em atividades relacionadas à Educação Básica da Rede Pública de Ensino ou em Políticas Públicas educacionais relativas à diversidade e inclusão, devidamente comprovadas.		30 pontos
Desejável*	Desejável 1: Experiência em acompanhamento, proposição de instrumentos ou processos de monitoramento de programas e ações de educação, inclusão ou desenvolvimento social.	05 pontos
	Desejável 2: Experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação.	05 pontos
	Desejável 3: Experiência em atividades relacionadas ao Plano de Ações Articuladas – PAR	05 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Plano de Ações Articuladas e sua importância na implementação de Políticas Públicas de Educação.	Até 15 pontos
Programas e ações implementados pela SECADI, por meio do Plano de Ações Articuladas.	Até 20 pontos
As Ações da SECADI e o PNE 2014-2024	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional no momento do convite para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem a mesma, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail informado.

10. Comissão de Seleção

- A Comissão de Seleção deverá ser formada por, no mínimo, três membros, entre servidores efetivos, temporários ou ocupantes de Cargo em Comissão. No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de *e-mail* encaminhado à Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.

- 1) Luiz Roberto Rodrigues Martins – Matrícula SIAPE 5310667
- 2) Renausto Alves Amanajás – SIAPE: 9055070;
- 3) Marilene Pedrosa Leite – SIAPE: 6405179

11. Regime Jurídico

- A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

ADRIANO ALMEIDA DANI

Chefe de Gabinete

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

De acordo,

IVANA DE SIQUEIRA

Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Almeida Dani, Chefe de Gabinete**, em 30/06/2017, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana de Siqueira, Secretário(a)**, em 30/06/2017, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726736** e o código CRC **7E79DAB2**.

